



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 300/2023

CONVITE Nº 006/2023

(CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E/OU PROCESSO SELETIVO)

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede no Centro Administrativo Municipal “Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID”, Centro, Serra Negra/SP, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**.

CONTRATADA – INTEGRI BRASIL – PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA., com sede na Rua Dr. Graciano Geribello, nº 308 - Bairro: Alto, no Município de Itu/SP – CEP.: 13.311-010, inscrita no CNPJ nº 05.963.139/0001-54, neste ato representada pela Sra. **SANDRA DOS SANTOS SALVADOR** inscrita no CPF sob nº 035.820.568-99.

Tem entre si justo e aditado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados de 08 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalterados os valores unitários das inscrições, ou seja, Ensino Fundamental Incompleto/Completo: R\$ 30,00 (trinta reais); Ensino Médio/Técnico: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e Ensino Superior: R\$ 60,00 (sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Este aditamento não implica em custo para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais e do correlato processo administrativo.

E por estarem assim justos e contratados, lavram o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 06 de agosto de 2025.

CONTRATANTE
DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID
Prefeito Municipal

CONTRATADA
INTEGRI BRASIL – PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS
LTDA.
SANDRA DOS SANTOS SALVADOR

Testemunhas:

Nome: **Ana Carolina S. Azevedo**
RG nº: **Compras / Licitações**
RG: **55.863.428-X**

Nome: **Giovanna Marchi**
RG nº: **Leonarde**
RG: **62.807.514-5**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 2º ADITAMENTO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA: INTEGRÍ BRASIL – PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 300/2023
OBJETO: CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E/OU PROCESSO SELETIVO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 06 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 329/2022
OBJETO: CONTINUIDADE NO FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

INTEGRI BRASIL – PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

Nome: SANDRA DOS SANTOS SALVADOR

CPF: 035.820.568-99

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: DIDEROT CAMARGO NETO

Cargo: Secretário de Governo

CPF: 220.560.058-32

Assinatura: _____